



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0052, de 16 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a mensagem eletrônica, datada de 09.01.2017,

**R E S O L V E**

I - designar servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 17/2016, firmado com a empresa PAQT Engenharia LTDA - EPP, durante a sua vigência, respeitando a seguinte disposição, sendo os primeiros fiscais titulares e os segundos fiscais substitutos: item 01, Carlos Kazuhiko Hara, matrícula SIAPE nº 2084847, e Cleverson Sgoda matrícula SIAPE nº 1944105; e item 02, Jofilson Alves Junior, matrícula SIAPE nº 1636942, e Thiago Alexandre Herek matrícula SIAPE nº 1671321;

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

III - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes;

IV - revogar a Portaria nº 2196, de 16 de dezembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Reitor

  
VANESSA ISHIKAWA RASOTO  
Reitora em Exercício